

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Fundac

TCE e MPE irão investigar contratos de R\$ 1,4 milhões

A Assembleia Legislativa do Piauí aprovou ontem (15) um requerimento do deputado Marden Menezes (PSDB) solicitando que o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público investiguem contratos assinados entre a então Fundação Cultural (Fundac) e as empresas Construtora MK Ltda, Múltipla Serviços e Coimbra e Coelho. De acordo com Menezes, são contratos que somados chegam a R\$ 1,4 milhão e foram realizados sem processo licitatório.

“Peço que órgãos de fiscalização e controle estejam atentos para esses contratos já que, conforme o que foi divulgado pela imprensa, eles foram celebrados de forma irregular.

Se houve ilicitudes ou não, o trabalho do Tribunal de Contas e do Ministério Público é que vai avaliar. Depois disso, essa Casa e a sociedade piauiense devem tomar conhecimento do resultado dessa fiscalização. Dessa maneira poderemos esclarecer se as denúncias se confirmam ou não”, explicou o parlamentar tucano.

Entre os parlamentares que votaram a favor da fiscalização está Francis Lopes (PRP), que geriu a pasta no primeiro trimestre deste ano e logo depois indicou Jacemia Feitosa para a pasta, quando os contratos investigados foram assinados. Segundo ele, os projetos que são aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura do Piauí – CEC,

não precisam de licitação. “Acho importante a fiscalização para que haja transparência, mas acredito que estas informações da imprensa sejam errôneas”, disse.

Em discurso na Alepi, Marden lembrou ainda que o novo secretário de Cultura, Fábio Novo (PT), solicitou à Controladoria do Estado uma auditoria nas contas da instituição. “Porém, a Controladoria é um órgão de fiscalização do próprio Poder Executivo e a razão do meu requerimento é que o órgãos de controle externo também possam dar o seu parecer sobre os procedimentos realizados pela Fundac nos últimos seis meses”, acrescentou.

(João Magalhães)

Governo

TCE suspende pagamentos da CCom a agências de publicidade

Cícero Portela

Do PortalODia.com

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí determinou a imediata suspensão dos pagamentos realizados pelo Governo do Estado a três empresas de publicidade, devido a supostas "irregularidades no processo de dispensa de licitação".

Com valor estimado de R\$ 3.935.702,50, os contratos de serviços de publicidade e propaganda foram firmados entre a Coordenadoria de Comunicação Social do Piauí (CCom) e as empresas Dallas Comunicação, Nova Comunicação e S.A. Propaganda.

De acordo com o TCE-PI, entre as ocorrências verificadas no processo estão: o descumprimento de orientação dos órgãos de controle interno, a ausência de adequada pesquisa de preços e a não verificação da situação de emergência alegada para a realização da dispensa de licitação.

"A legislação prevê que em casos de emergência ou calamidade pública é possível a dispensa de licitação para contratos de publicidade e propaganda,

no entanto, não foi constatada tal situação. Verificamos que no caso dessa contratação, são campanhas educativas de trânsito, de volta às aulas, ou seja, que não preenchem os requisitos para a dispensa", explicou Enrico Maggi, chefe da V Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual.

O Ministério Público de Contas chegou a expedir uma recomendação ao secretário de Administração, Francisco José Alves da Silva, e ao coordenador de Comunicação Social, João Rodrigues Filho, para que realizassem a imediata abertura de procedimento licitatório destinado à contratação de serviços de publicidade. Os gestores, no entanto, ignoraram a recomendação do MPC e assinaram os contratos com as empresas.

A Coordenadoria de Comunicação, a Secretaria de Administração e as três empresas de publicidade serão notificadas pelo Tribunal de Contas e terão prazo de 15 dias para manifestação. Em nota, a CCom informou que todos

os seus contratos são firmados somente após rigorosa avaliação e parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado e da Controladoria Geral do Estado.

"Neste sentido, os contratos suspensos pelo Tribunal de Contas obedecem todos os requisitos legais exigidos para tal feito. É importante ressaltar que, para controle da gestão, todos os procedimentos de licitação e contratos são geridos pela Secretaria de Administração do Estado, ação esta determinada por meio do decreto 15.943/2015, onde, neste caso, a CCom aparece como co-contratante", diz a nota.

Por fim, a Coordenadoria destaca que os contratos em questão são temporários, até que a licitação definitiva seja concluída, e têm caráter emergencial, "para atender as demandas essenciais e de necessidade pública que não podem deixar de ser atendidas". Sobre os preços praticados nos contratos, a CCom afirma que eles são baseados na tabela do Sinapro - Sindicato das Agências de Propaganda do Piauí.

Quinta-feira

Teresina, 16 de julho de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

WhatsApp
(86) 8121-9514

Não esqueça de se identificar.

INVESTIGAÇÃO

Assembleia solicita auditoria nas contas da extinta Fundac

A ex-Fundação Cultural do Piauí, agora Secretaria da Cultura, terá que explicar contrato irregular de R\$ 1,4 milhão.

A Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi) aprovou ontem (15) requerimento de autoria do deputado estadual Marden Menezes (PSDB) solicitando que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Ministério Público Estadual realizem fiscalização nos contratos nº 054/2015, Nº 047/2015, que foram celerados entre a extinta Fundação Cultural do Piauí (Fundac), agora Secretaria Estadual da Cultura, e a construtora MK Ltda, Múltipla Serviços e a empresa Coimbra e Coelho. O requerimento do parlamentar alerta para denúncias feitas pela imprensa piauiense de que a fundação estaria firmando acordos sem a devida realização de processos licitatórios.

"Peço que órgãos de fiscalização e controle estejam atentos para esses contratos já que, conforme o que o foi divulgado pela imprensa, eles foram celebrados de forma irregular. Ainda assim, se houve ilicitudes ou não, o trabalho do Tribunal de Contas e do Ministério Público é que vai avaliar. Depois disso, essa Casa e a sociedade piauiense devem tomar conhecimento do resultado dessa fiscalização. Dessa maneira podere-



Foto: Divulgação

MARDEN Menezes afirma que o Tribunal de Contas e MP irão apurar se houve irregularidades nos contratos

mos esclarecer se as denúncias se confirmam ou não", explicou o parlamentar.

As denúncias feitas pela imprensa indicam que a instituição assinou contratos e realizou pagamentos na ordem de R\$ 1,4 milhão, antes da execução de serviços e sem a realização de processos licitatórios nos últimos seis meses. Além disso, as matérias veiculadas nos meios de comunicação alertam para o fato de que uma das empresas contratadas pela Fundac teria duas crianças como sócias.

O deputado estadual Francis Lopes (PRP), que esteve à fren-

te da Fundação Cultural no primeiro trimestre deste ano, período onde foram feitos os contratos, também falou sobre o assunto e explicou que os projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura do Piauí (CEC) não precisam de licitação. Além disso, acrescentou que é a favor da solicitação do deputado Marden Menezes. "Acho importante a fiscalização para que haja transparência, mas acredito que estas informações da imprensa sejam errôneas", se posicionou Lopes.

Em seu discurso, Marden também lembrou que até o novo gestor da recém criada

Secretaria da Cultura, o deputado estadual Fábio Novo (PT), já solicitou à Controladoria do Estado uma auditoria na instituição. Mas Marden defende que por ser um órgão interno, é necessários outros órgãos envolvidos na investigação.

A Controladoria é um órgão de fiscalização do próprio Poder Executivo e a razão do meu requerimento é que o órgãos de controle externo também possam dar o seu parecer sobre os procedimentos realizados pela Fundac nos últimos seis meses", finalizou o deputado tucano. (Com informações da Alepi).

→ **Quinta-feira**

TERESINA | ANO XX
19 2015 | Nº 8392

meionorte.com

FECHAMENTO

21h50
CAPITAL E INTERIOR R\$ 2,50
OUTROS ESTADOS R\$ 3,00

DOLAR

Compra Venda
Comercial 3,134 3,136
Turismo 3,110 3,240

VALORES

Poupança 0,68%
INSS 20%
IR 15%

EURO

Compra Venda
3,435 3,439

TEMPO

Nascente 6h02
Poente 17h53
Máxima 36°
Mínima 20°



meionorte

criticasesuaestoes@meionorte.com

TERESINA (PI), CAPITAL DO MEIO-NORTE DO BRASIL



Previdência quer recadastrar em todos os poderes

ANANIAS RIBEIRO

DE POLÍTICA & JUSTIÇA

➔ A Previdência Social irá centralizar o debate sobre a situação financeira dos estados no encontro dos governadores nordestinos com quatro ministros do Governo Federal a partir de amanhã em Teresina. Hoje uma reunião preparatória reúne os gestores do órgão previdenciário de cada estado e o Piauí irá defender a aprovação, pelo ministro Carlos Eduardo Gabas, do modelo elaborado pelo governo para a capitalização do fundo financeiro da recém-criada Superintendência de Previdência a partir do arrendamento de terras agricultáveis do Estado.

“São terras agricultáveis do alto, médio e baixo Parnaíba, além do Sul do Estado, que estão com a regularização para o arrendamento bastante adiantada na Vara Agrária. Conseguimos essa regularização em um ritmo mais rápido que o esperado, mas tudo tem que



STEINER | Secretário fala sobre ações para recuperar Previdência

passar pelo aval do Ministério da Previdência. Essa reunião servirá para um entrosamento entre os órgãos previdenciários estaduais e o Governo Federal. Vamos solicitar que o Ministério defina uma estrutura específica para ficar recebendo os pleitos dos estados do Nordeste”, explicou o superintendente Marcos Steiner.

RECADASTRAMENTO - O superintendente destaca ainda a divulgação durante

o evento do programa Proprev, do Governo Federal, que oferece toda a estrutura para os órgãos dos demais poderes realizarem o recadastramento dos aposentados e pensionistas. Isso moderniza a gestão dos recursos para a área e elimina desvios nos pagamentos como em casos onde o beneficiário já morreu e a família segue se apropriando do benefício fraudando o sistema da Previdência.

“Um dos carros chefe é o recadastramento de todos os ativos, inativos, aposentados e pensionistas de todos os poderes do Estado. Só assim vamos saber quem morreu e está recebendo, e vamos enchugar a folha. Vamos identificar a realidade do servidor e dos aposentados, podendo definir um planejamento. É preciso termos o apoio dos poderes para que eles incentivem seus servidores a fazer o recadastramento. Se fizermos isso podemos economizar até R\$ 2 milhões por mês. Vamos conseguir planejar o Estado e apontar a dificuldade real, o prejuízo mês a mês e fazer um controle disso. Essa é a saída de todos os Estados”, explicou Steiner.

Ao aderir ao Proprev o poder recebe todo o equipamento e treinamento do Executivo para fazer o recadastramento – o primeiro a aderir ao programa no Piauí será o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

PRESTANDO CONTAS

● O Tribunal de Contas do Estado é o único órgão fora do Executivo que envia a folha mensal de pagamentos para a Superintendência Estadual de Previdência. O superintendente Marcos Steiner quer avançar para que a medida seja adotada por todos os poderes e inserir cada um no programa de recadastramento dos aposentados e pensionistas do Ministério da Previdência Social. Uma convocação será feita para uma reunião com os órgãos com apoio do TCE.





Irregularidades - 15/07/2015 às 14h49

TCE suspende pagamentos de R\$ 3 milhões a empresas de publicidade

Tribunal detectou irregularidades no processo de dispensa de licitação

Curtir 32 Tweet 0 +1 0 Compartilhar

THREVO IMÓVEIS
negócios imobiliários
86 3305.5549

Em Pedro II,
seu lugar no
melhor clima
do Piauí.

o partir de
R\$ 217,00

MB
LOTEAMENTO
RESERVA DOS PINHEIROS

Obras aceleradas



**Treinar, ao invés
de reclamar**
POR HELDER EUGÊNIO



O Tribunal de Contas do Estado (TCE) informou no início da tarde desta quinta-feira (15/07) que determinou a imediata suspensão dos pagamentos realizados pela Coordenadoria de Comunicação Social do Piauí - CCOM às empresas Dallas Comunicação, Nova Comunicação e S.A. Propaganda. O pedido vem após a detecção de irregularidades no processo de dispensa de licitação.

Os contratos de Serviços de Publicidade e Propaganda das três empresas são no valor estimado de R\$ 3.935.702,50.

Em nota encaminhada pela assessoria do TCE, são apontadas como ocorrências verificadas o descumprimento da orientação dos órgãos de controle interno, ausência de adequada pesquisa de preços e a não verificação da situação de emergência alegada para a realização da dispensa de licitação.

"A legislação prevê que em casos de emergência ou calamidade pública é possível a dispensa de licitação para contratos de publicidade e propaganda, no entanto, não foi constada tal situação. Verificamos que no caso dessa

contratação, são campanhas educativas de trânsito, de volta às aulas, ou seja, que não preenchem os requisitos para a dispensa", explicou Enrico Maggi, chefe da V Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual.

A assessoria informa ainda que o Ministério Público de Contas desta Corte chegou a expedir uma recomendação ao Secretário de Administração, Francisco José Alves da Silva e ao Coordenador de Comunicação Social, João Rodrigues Filho, pedindo a imediata abertura de procedimento licitatório para a contratação de serviços de publicidade. Só que os contratos foram assinados, ferindo a recomendação do MPC.



TCE diz que gestão não obedeceu as recomendações do Ministério Público de Contas

Ao 180, por telefone, o Coordenador de Comunicação do Estado, João Rodrigues, informou que o tribunal está fazendo uma "interpretação errada", já que foram atribuídas à Secretaria de Administração a responsabilidade por toda tramitação e processo licitatório. "Eu assino como co-contratante. As recomendações nos cumprimos todas", disse, completando que todo procedimento da contratação foi passado para a Procuradoria do Estado e Controladoria.



Coordenador de Comunicação acredita que há uma falha de interpretação por parte do tribunal

Marcelo Leonardo, advogado da CCOM, disse que ainda não tomou ciência do relatório da decisão e aguarda o texto para emitir um posicionamento mais claro sobre o teor da decisão.

Ele esclarece que quando a atual gestão assumiu não havia contrato vigente. "Todos os contratos expiraram no dia 31 de dezembro de 2014. E com a falta de contrato foi solicitada a abertura do procedimento. Dia 19 de janeiro um decreto atribuiu à Secretaria de Administração a realização de contratos, inclusive na área de comunicação", explica.



Decreto centraliza licitações do Estado na Secretaria de Administração, de Franzé Silva

O advogado ressalta ainda que mesmo estando em estado de emergência em algumas secretarias do Estado, publicidades sobre volta às aulas, campanhas contra DSTs, febre aftosa, entre outras, não podem simplesmente parar. Ele diz ainda que a tabela de preço para a contratação do serviço foi consultada, e inclusive verificada se havia diferenciação no preço praticado para empresas públicas ou privadas.

O 180 tentou contato com a assessoria da Secretaria de Administração do Estado, Sead, mas não houve êxito.

A Coordenadoria de Comunicação, a Secretaria de Administração e as três empresas de publicidade serão notificadas pelo Tribunal de Contas e terão prazo de 15 dias para manifestação.

Henrique Rebêlo é condenado a pagar multa no TCE; gestão à frente da Sejus



1



0



0



6 lições para o sucesso
Jorge Paulo Lemann



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) aplicou multa ao ex-secretário de Justiça, Henrique Rebêlo, referente ao exercício de 2011.

No processo (TC/2841/2012) o TCE-PI entendeu que houve irregularidade nas contas do ex-gestor tanto na administração dos recursos da Secretaria de Justiça quanto na administração dos recursos do Fundo Penitenciário.

Em ambos os casos o ex-secretário Henrique Rebêlo, que atualmente comanda a Secretaria de Assistência Social (SASC), foi condenado ao pagamento de multa no valor de 2000

UFR.

DECISÃO

"Quanto às contas da Secretaria de Justiça e Direito Humanos, julgamento de irregularidade e aplicação de multa de 2000 UFR, quanto às contas do Fundo Penitenciário Estadual, julgamento de irregularidade e aplicação de multa de 2000 UFR".

Publicado Por: Jhone Sousa

TCE multa Fenelon Rocha por pelo menos 13 irregularidades na CCOM

A multa, no valor correspondente a 1.000 UFR-PI, é referente a uma série de irregularidades

 0  0  0 



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) **publicou no seu diário oficial** do dia 29 de junho de 2015, a decisão em Primeira Câmara, que foi unânime, pela aplicação de multa ao jornalista Fenelon Rocha, referente à sua gestão no ano de 2011 na Coordenadoria de Comunicação Social (Ccom) do estado, quando Wilson Martins (PSB), era governador. A multa, no valor correspondente a 1.000 UFR-PI, é referente a uma série de irregularidades deve ser recolhida no prazo de 30 dias após o trânsito em julgado da decisão.

Treinar, ao invés de reclamar
POR HELDER EUGÊNIO



Incompatibilidade entre Plano Plurianual, Lei e Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, serviços de publicidade, despesa com assessoria de imprensa sem licitação, despesa com realização de eventos festivos intermediada por agência de publicidade, contrariando ao art. 2º da Lei nº 12.232/10, prorrogação de contratos não respaldada por análise técnica.



Além disso, o tribunal considerou irregularidade a ausência da documentação relativa à regularidade fiscal nos processos de despesas, despesas de execução não comprovada,

ausência de contrato com a empresa Galan- Vídeo Produções, irregularidades nas despesas com a Ticket Serviços S/A, despesa com locação de ônibus fundamentada

em ata de registro de preços vencida, irregularidades na prestação de contas das despesas de suprimento de fundos, irregularidades nos processos de pagamento das despesas com diárias e Utilização indevida do sub-elemento 'outros'.

LEIA AS NOTAS DO BANDA LARGA

Na ocasião, o novo conselheiro, Kléber Eulálio, absteve-se de votar, e o conselheiro substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, foi convocado para compor o quórum de votação. Estiveram presentes os conselheiros Kennedy (Presidente interino), Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e Delano Carneiro da Cunha Câmara. O representante do Ministério Público de Contas foi o procurador Leandro Maciel do Nascimento.

CONFIRA A DECISÃO

DECISÕES DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

ACÓRDÃO nº 1.004/15

DECISÃO Nº 225/15

PROCESSO TC-O nº 003610/2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual

ENTIDADE: Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM (Exercício Financeiro de 2011).

RESPONSÁVEL: Fenelon Martins da Rocha Neto.

RELATOR: CONS. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

ADVOGADOS: Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros – (Procuração – fl. 19 Peça 17); Lorena Milhomem de Sousa Gomes (OAB/PI nº 9.738) – (Substabelecimento com reservas de poderes – fl. 02 da peça 32)

Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM (Exercício Financeiro de 2011). Incompatibilidade entre PPA x LDO x LOA; Serviços de Publicidade; Despesa com assessoria de imprensa sem

licitação; Despesa com realização de eventos festivos intermediada por agência de publicidade, contrariando ao art. 2º da Lei nº 12.232/10; Prorrogação de contratos não respaldada por análise técnica; Ausência da documentação relativa à regularidade fiscal nos processos de Despesas; Despesas de execução não comprovada; Ausência de contrato com a empresa Galan Vídeio Produções; Irregularidades nas despesas com a Ticket Serviços S/A; Despesa com locação de ônibus fundamentada em ata de registro de preços vencida; Irregularidades na prestação de contas das despesas de suprimento de Fundos; Irregularidades nos processos de pagamento das despesas com diárias; Utilização indevida do sub-elemento "outros"; . Julgamento de Regularidade com Ressalvas. Aplicação de multa. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE, às fls. 01/56 da peça 13, o contraditório da IV Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE, às fls. 01/45 da peça 23, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/08 da peça 26, as sustentações orais da Advogada Lorena Milhomem de Sousa Gomes (OAB/PI nº 9.738) e do Gestor Fenelon Martins da Rocha Neto, que se reportaram às falhas apontadas, o voto do Relator Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros, às fls. 01/13 da peça 31, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, divergindo da manifestação ministerial, pelo julgamento de **regularidade com ressalvas**, com esteio no art. 122, II, da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto do Relator.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, pela **aplicação de multa** ao gestor, Sr. Fenelon Martins da Rocha Neto, no valor correspondente a **1.000 UFR-PI** (art. 79, I da lei supramencionada), a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas-FMTC (art. 384, parágrafo único, da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, Republicado no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14), no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado desta decisão (arts. 382 e 386 da resolução sobredita).

Absteve-se de votar o Cons. Kléber Dantas Eulálio. Convocado para compor o quórum de votação o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Presentes: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente interino); Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho; Cons. Kléber Dantas Eulálio; Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo; e Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Teresina, 16 de junho de 2015.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Assinado Digitalmente) Presidente interino/Relator

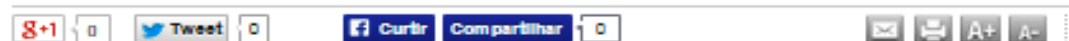


INVESTIGAÇÃO

AUDITORIA NA FUNDAC

ALEPI SOLICITA AUDITORIA NAS CONTAS DA EX-FUNDAÇÃO E O ORGÃO TERA QUE EXPLICAR CONTRATO IRREGULAR DE R\$1,4 MILHÃO

16/07/2015 08:28



Por Mirian Teles

Um requerimento de autoria do deputado estadual Marden Meneses (PSDB), foi aprovado nesta quarta-feira (15), na Assembleia Legislativa do Piauí, solicitando que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Ministério Público Estadual, realizem fiscalização nos contratos na extinta Fundação Cultural do Piauí (Fundac), atualmente Secretaria de Cultura do Estado.

O requerimento pede fiscalização nos contratos de nº 054/2015 e de nº 047/2015 celerados entre a ex-Fundac e a construtora MK Ltda, Múltipla Serviços e a empresa Coimbra e Coelho. O pedido do parlamentar alerta para denúncias feitas pela imprensa do Estado de que a fundação estaria firmando acordos sem a devida realização de processos licitatórios

“Espero que órgãos de fiscalização estejam atentos para esses contratos, conforme divulgado pela imprensa, eles foram celerados de forma irregular, ainda assim se houver ilicitudes ou não o trabalho do Tribunal de Contas e do Ministério Público é que vai avaliar. Depois disso essa Casa e a sociedade devem tomar conhecimentos do resultado dessa fiscalização”, declara Marden Meneses.

CONTRATOS DE R\$1,4 MILHÕES

Segundo o parlamentar as denúncias feitas pela imprensa indicam que a instituição assinou contratos e realizou pagamentos na ordem de R\$ 1,4 milhão, antes da execução de serviços e sem a realização de processos licitatórios nos últimos seis meses. Segundo ele as matérias publicadas também indicam que uma das empresas possuem como sócias duas crianças.



Francis Lopes em conversa com o deputado Aluisio Martins/Foto: Jailson Soares/Política Dinâmica

A frente da Fundac no primeiro trimestre deste ano, período dos contratos citados, o deputado estadual Francis Lopes (PRP), explicou que os projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura do Piauí (CEC) não precisam da realização de licitação. "Acho importante a fiscalização para que haja transparência, mas acredito que as informações divulgadas na imprensa sejam errôneas", disse Francis Lopes.

A solicitação de auditoria já foi encaminhada para Controladoria Geral do Estado (CGE).